



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação, Ciência e Cultura
Deputado Abel Baptista

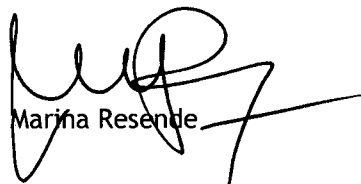
SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
113-8. ^a -CECC/2015	26-03-2015	N.º: 2024 ENT.: 1821 PROC. N.º:	20/04/2015

ASSUNTO: Petição n.º 476/XII/4.^a, iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca “Pela sustentabilidade e dignificação do ensino artístico especializado.”.

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício datado de 20 de abril, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Maria Resende



Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1821

Data 20 / 04 / 2015

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade

Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
Of. N.º 113-8ª- CECC

SUA COMUNICAÇÃO DE
26/03/2015

NOSSA REFERÊNCIA
Comentário Petição N.º 476

DATA
2015/4/20

ASSUNTO: Petição n.º 476/XII/4.ª

Na sequência do Ofício acima mencionado e em satisfação do solicitado e após análise da Petição n.º 476/XII/4.ª da iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca, com o objeto “Pela sustentabilidade e dignificação do Ensino Artístico Especializado”, cumpre informar o seguinte:

i) Dados os constrangimentos financeiros evidenciados em 2010, os cursos básicos do Ensino Artístico Especializado (EAE) de dança e de música ministrados em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, situados nas zonas de convergência abrangidas pelo Eixo n.º 1 do POPH, passaram a ser financiados por FSE no decorrer do ano letivo 2010/2011. A transição do modelo de financiamento, em sede de contrato de patrocínio (CP), com base num custo anual por aluno para um modelo não forfetário criou, de facto, alguma instabilidade nas escolas. Foram, então, definidas regras de flexibilização do financiamento da Tipologia 1.6 “Ensino Artístico Especializado”, do Eixo n.º 1 - Qualificação Inicial de Jovens do POPH, com vista à viabilização da regular atividade pedagógica das escolas do EAE sem que fosse ultrapassado o valor superiormente alocado a esta medida.

Atualmente, a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que aprova o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano para 2014-2020, estabelece que os apoios serão concedidos na forma de custos unitários, a definir por despacho (cfr. artigo 16.º).

No entanto, até à sua definição e respetiva aprovação, mantém-se o regime de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos, onde de acordo com a Portaria n.º 60-A/2015 de 2 de março, que publica o Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu para 2014-2020, o valor do custo máximo por formando hora (CFH) é de €2,5.



ii) Relativamente à questão do pagamento das verbas em dívida às academias e aos conservatórios de música e dança, referentes a contratos de patrocínio e a verbas do POPH/POCH, o ponto da situação é o seguinte:

- Dos 110 contratos de patrocínio celebrados para 2014/2015 entre entidades privadas e o Ministério da Educação e Ciência, representado nesse ato pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, 15 foram submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendo o montante global do contrato. Todos estes contratos obtiveram o necessário visto durante o mês de fevereiro de 2015. Ainda no decurso do mês de fevereiro foram efetuadas as transferências das respetivas verbas devidas às entidades, com exceção de uma, para a qual a transferência ocorreu no início do mês de março. De notar que as restantes entidades, cujos contratos não careciam de fiscalização prévia, se encontram, há muito, com a situação devidamente regularizada no que diz respeito aos pagamentos das verbas contratualizadas.

- Quanto às entidades privadas com protocolo de cofinanciamento para 2014/2015, através dos fundos comunitários, segundo informação da entidade responsável pelos pagamentos, reportada recentemente, tem-se que todos os 79 projetos já foram alvo do pagamento de dois adiantamentos. Quanto aos reembolsos de 2014/2015, no mesmo universo de 79 projetos, verifica-se que em 45 deles já foi pago um reembolso e em 2 deles foram pagos dois reembolsos. Os restantes 32 projetos, em que não foi efetuado qualquer reembolso para as entidades, ou ainda se encontram dentro dos 30 dias da respetiva análise financeira ou estão com essa mesma análise suspensa por motivo de pedido de esclarecimentos/elementos às entidades beneficiárias. Nestes termos, as situações relativas a atraso nos pagamentos estão todas solucionadas na presente data.

iii) O Ministério da Educação e Ciência, desde o primeiro momento, efetuou todas as diligências no sentido de solucionar, no mais curto espaço de tempo possível, todas as situações que causaram constrangimentos para as escolas e respetivas comunidades escolares.

Os procedimentos adotados tiveram por objetivo garantir o mais rapidamente possível o pagamento de todos os valores em atraso, o que já se concretizou, e assegurar a inexistência de eventuais atrasos nos pagamentos futuros, evitando desse modo a repetição de tais situações.

Com esse objetivo, foram calendarizadas e estão a ser devidamente planeadas todas as ações inerentes aos vários processos de financiamento, antecipando os prazos e antevendo os respetivos procedimentos, de forma a impedir a ocorrência de eventuais derrapagens futuras em fase de execução do referido planeamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,
Vasco Paulo
Lince de Faria

Assinado de forma digital por Vasco Paulo
Lince de Faria
DN: cn=PT, o=Ministério da Educação e Ciência,
ou=Gabinete do Ministro da Educação e
Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Data: 2015.04.20 17:25:40 +0100